



PROJETO BÁSICO 2023-NPE

Brasília, 24 de maio de 2023.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. APRESENTAÇÃO

A 4ª Semana Legislativa pela Mulher, integrante do Programa Câmara e Cidadania, foi instituída pela Lei Nº 6.106, de 2 de fevereiro de 2018, e "[...] tem como propósito a conscientização da importância do papel da mulher e a promoção da equidade entre homens e mulheres em todos os seus aspectos, mediante debates, palestras, seminários, painéis, workshops, oficinas e todos os demais procedimentos úteis para a consecução de seus objetivos, e sua realização se dá por meio de parcerias com entidades da sociedade civil, setor privado, universidades e demais interessados, podendo o Poder Executivo colaborar com a cessão de espaços públicos."

Em cumprimento à Lei, a Escola do Legislativo do Distrito Federal (Elegis), de 30 de maio de 2023 a 01º de junho de 2023, proporcionará ao público interno e externo a possibilidade de participar de palestras, mesas redondas, oficinas, homenagens a mulheres protagonistas em suas áreas de atuação, bem como uma sessão legislativa voltada para a apreciação de projetos de lei voltados para a pauta feminina.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

30 de maio de 2023 a 01º de junho de 2023

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF

4. PÚBLICO

Sociedade, cidadãos em geral, comunidade acadêmica e servidores da CLDF.

5. OBJETIVOS

- Conscientizar sobre a importância do papel da mulher na sociedade atual;
- Conscientizar sobre a importância da ampliação da participação feminina no Parlamento;
- Contribuir para a promoção da equidade entre homens e mulheres em todos seus aspectos.

6. CONTEÚDO

- A Importância da Mulher na Política;
- Equidade de Gênero;
- Protagonismo Feminino;
- Violência Contra a Mulher;
- Direitos da Mulher.

7. PROGRAMAÇÃO

[01º DIA] 30/05/2023, TERÇA-FEIRA

15h: Abertura

15h30 – 17h: Sessão Legislativa Especial

[02º DIA] 31/05/2023, QUARTA-FEIRA

9h – 10h15: Mesa Redonda "Os avanços e conquistas das mulheres na política"

Mediação: Jane Mary Marrocos Malaquias

Debatedoras:

Deputada Dayse Amarillo

Deputada Doutora Jane

Deputada Jaqueline Silva

Deputada Paula Belmonte

10h30h – 12h: Oficinas

o Oficina 1 - Direitos Humanos e Violência Contra a Mulher: o relato como estratégia de enfrentamento.

Instrutora - Gabriela Tunes

o Oficina 2 - Fomentar relacionamentos com respeito às diferenças: comunicação não violenta na prática.

Instrutora - Ana Maria Veras Vilanova e Silva

o Oficina 3 - Estratégias de Redução da Mortalidade Materna.

Instrutores - Mônica Iassanã e Marcos Pedrosa

14h30 – 16h: Palestras "Mulheres que Inspiram"

Mediação: Jane Mary Marrocos Malaquias

Falas inspiradoras de protagonismo em diversas áreas por 5 homenageadas:

o Anna Paula Feminela

o Agna Alves Cruz

o Núbia Santana

o Rebeca Gusmão

o Martinha do Coco

[03º DIA] 01/06/2023, QUINTA-FEIRA

09h – 14h30: Palestras

9h: Palestra "Caminhos para a autonomia feminina"

Instrutora: Carla Antloga

10h30h: Palestra sobre Direitos Humanos das Mulheres

Instrutora: Gina Viera Ponte de Albuquerque

14h30: Palestra "Machismo estrutural: raízes da violência contra a mulher"

Instrutora: Olgamir Amancia Ferreira

16h: Entrega de moção de louvor

17h: Encerramento – Programação cultural

8. QUALIFICAÇÃO DAS INSTRUTORAS POR ORDEM DE APARIÇÃO NO EVENTO

Gabriela Tunes

Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade de Brasília (1996), mestrado em Ecologia pela Universidade de Brasília (1999) e doutorado em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (2005). Tem experiência nas áreas de ciências humanas e sociais. Seus temas de interesse atuais relacionam-se às manifestações da cultura popular brasileira.

Ana Maria Veras Vilanova e Silva

Coaching, Consultoria Organizacional e Mediação de Conflitos. Graduação em Serviço Social, com Especialização em Política Social, Formação em Psicodrama Socioeducacional, MBA em gestão de Pessoas, Cursos de Formação e Qualificação em Coaching Ontológico. Pós-Graduação em Coaching Ontológico. Experiência profissional na área de RH, há 20 anos, no acompanhamento sociofuncional de servidores individual ou em grupo, em atividades voltadas à qualidade de vida no trabalho, em mediação de conflitos e coach interna; instrutora de cursos/oficinas de relacionamento interpessoal, papel profissional, Desenvolvimento Gerencial, Comunicação e feedback, dentre outros; palestrante em temas, como: coaching, mediação de conflitos, papel profissional, relacionamento interpessoal, escuta ativa e construção relacional.

Mônica Iassanã

Aualmente é coordenadora de Saúde da Mulher no Ministério da Saúde. É enfermeira obstétrica com ampla trajetória na gestão e na assistência. Foi responsável pela implementação da Rede Cegonha no DF, é consultora nacional em saúde da mulher, saúde sexual e reprodutiva da Organização Panamericana de Saúde no Brasil (OPAS/OMS) e Consultora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para estratégias de redução de mortalidade materna.

Marcos Pedrosa

Médico formado pela Universidade de Pernambuco (UPE) e especialista em medicina de família e comunidade pela UNIFESP. É mestre em Saúde da Família pela Fiocruz. Coordenou e foi professor auxiliar (2013 e 2018) do curso de medicina de Caruaru/PE, vinculado à UFPE. Em docência na UFPE, coordenou a Comissão de Residência Médica (2014-16), fase em que implantou programas de residência médica em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica, Ginecologia & Obstetrícia e Psiquiatria. Médico de família e comunidade na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, atualmente é diretor do Departamento de Gestão do Cuidado Integral do Ministério da Saúde (DGCI/MS).

Carla Antloga

Psicóloga, Pós-Doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo, com estágio técnico no Conservatoire d'Arts et Métiers, Paris. Doutora em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, com ênfase em Qualidade de Vida no Trabalho (PSTO-UnB). Professora Associada do Departamento de Psicologia Clínica (PCL) e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPG-

PsiCC). Coordenadora do Centro de Pesquisa em Avaliação e Tecnologias Sociais - Cepats. Coordenadora do Grupo de Estudos em Psicodinâmica do Trabalho Feminino - Psitrafem. Coordenadora do Núcleo de Engajamento, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - NESQ.

Gina Viera Ponte de Albuquerque

Mestre Linguística, pela Universidade de Brasília. Graduada em Letras- Português e Respectivas Literaturas pela Universidade Católica de Brasília (2000). Pela Universidade de Brasília é também especialista em: Educação a Distância (2009), Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar (2011), Letramentos e Práticas Interdisciplinares nos Anos Finais (2015). Atua como professora da educação básica na Secretaria de Estado de Educação desde abril de 1991. É autora e executora do Projeto Mulheres Inspiradoras que foi agraciado com o 4º Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos, concedido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o 8º Prêmio Professores do Brasil, concedido pelo Ministério da Educação, o 10º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, concedido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, em parceria com o Conselho Nacional de Pesquisa e com o MEC. Ainda pelo projeto Mulheres Inspiradoras, recebeu também, o I Prêmio Ibero-americano de Educação em Direitos Humanos, pelo qual atua como embaixadora, tendo proferido mais de 20 palestras sobre Igualdade de Gênero e Educação em Direitos Humanos em escolas, universidades e centros de pesquisa. É defensora da educação para a igualdade étnico-racial e de gênero e concebe a educação como instrumento de fortalecimento da democracia e para a transformação social. É membro do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Olgamir Amancia Ferreira

Doutora e Mestre em Educação pelo PPGE/FE/UnB(2002), graduada em Licenciatura Plena em Ciências(Matemática), pelo Centro de Ensino Superior de Brasília (1985) . Professora Associada da FUP/ UnB atua como docente no Curso de Licenciatura em Ciências Naturais. Coordena os Projetos de Extensão: Educação Ambiental no Parque Sucupira e Maria da penha vai à Escola. Tem experiência na área de Educação com ênfase nas áreas de Formação de Professores, Metodologia de Pesquisa em Educação e Administração de Sistemas Educacionais. Atuou como gestora pública na área de políticas para mulheres (2011-2014) e atua, também, em pesquisas com os temas de gênero e sexualidade associados à educação. Participa como representante do movimento feminista (UBM), do Conselho Superior do IFB, desde 2016. Na gestão acadêmica foi coordenadora da área de educação e linguagens na FUP/UnB (2015-2016) e atualmente compõe a gestão superior da UnB como Decana de Extensão, função que exerce desde 2016. Coordenou o Forproex- Regional centro-oeste (2018-2019), vice-presidenta do FORPROEX (2019-2021) e coordenadora do COEX/Andifes (2019-2021). Atualmente é Presidenta do FORPROEX e Coordenadora do COEX /Andifes e compõe, desde 2018, a Comissão Permanente de Extensão da AUGM.

Anna Paula Feminella

É a atual Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Tem experiência na área de Educação e Gestão Pública. Atuou na coordenação do Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência na Presidência da República no período de julho de 2014 a julho de 2016. É servidora efetiva da Escola Nacional de Administração Pública desde 2010, atuando como técnica em assuntos educacionais sobre as temáticas de inclusão e diversidade. Contribui para o desenvolvimento e difusão de conhecimentos sobre deficiência, participando de audiências públicas no Congresso Nacional, na formação de servidores públicos sobre gestão inclusiva na administração pública. Tem textos, vídeos e poemas publicados sobre o tema. É coautora do livro "Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência Comentada", organizado pela Feac Campinas, 2017. Desde 2021 é pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz e coordenadora regional do projeto de pesquisa da Rede PMA da Fiocruz "O Conhecimento da Atenção Primária em Saúde sobre Deficiência". Dentro do projeto, tem artigos publicados, cartilhas sobre acessibilidade, saúde sexual entre outros produtos.

Agna Alves Cruz

Atleta paraolímpica de atletismo. Mulher preta cadeirante, fundadora do Coletivo de mulheres com deficiência do DF, baiana, conselheira do conselho da mulher do DF.

Núbia Santana

Sertaneja de Iguaracy, Pernambuco, a ex-carvoeira Núbia Santana andava mais de 30 km a pé todos os dias para ir à escola, até conseguir ir para a cidade grande e se tornar Miss Pernambuco. Depois se dedicou como cineasta, atriz, produtora e mobilizadora social. Presidente da APROCINE (Associação de Produtores e Realizadores de Cinema e Audiovisual de Brasília), Associação formada por grandes Cineastas que são referência do Brasil. Fundadora e Presidente do Lumiart – Instituto Cultural e Social, OSCIP, o projeto tem como principal finalidade a promoção da defesa dos direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao patrimônio histórico, artístico e tradições brasileiras.

Rebeca Gusmão

Rebeca começou a nadar aos seis anos no Clube do Exército, por influência de seu pai que também nadava e, por indicação médica, pois tinha bronquite, asma e sinusite. Federada aos 12 anos, tornou-se campeã brasileira dos 50 metros nado livre com três meses de treinamento; aos 14 anos foi convocada para a seleção brasileira adulta, para fazer parte da equipe de natação nos Jogos Pan-Americanos de 1999 em Winnipeg, onde conquistou a medalha de bronze no revezamento 4x100 metros livre. Participou dos Jogos Pan-Americanos de 2003 em Santo Domingo, na República Dominicana, e ganhou medalha de bronze no revezamento 4x100 metros livre. Em 2004 foi às Olimpíadas de Atenas. Depois disso, treinou nos Estados Unidos e na Itália. Em 2007 disputou os Jogos Pan-Americanos do Rio de Janeiro, e ganhou medalha de ouro nos 50 metros livre e nos 100 metros livre; medalha de prata no revezamento 4x100 metros livre; e medalha de bronze no revezamento 4x100 metros medley. Depois de testar positivo em um exame antidoping, perdeu as medalhas conquistadas.

Martinha do Coco

Marta Leonardo, conhecida como Martinha do Coco, 61 anos, é um dos principais nomes do carnaval de Brasília. Sim, Brasília também tem carnaval. Moradora do Paranoá há 30 anos, ela nasceu em Olinda (PE), de onde migrou com sua família. Trabalhou desde então como empregada doméstica para ajudar no sustento da casa. Martinha iniciou a carreira artística cantando samba de coco no grupo de percussão da Organização Tambores do Paranoá (Tamnoá). Hoje desenvolve um trabalho autoral com influências culturais da terra onde nasceu e cresceu – coco, maracatu e ciranda. Em 2013, Martinha do Coco recebeu do Ministério da Cultura o título de Mestre da Cultura Popular; e no início de 2023, foi convidada a se apresentar na posse do presidente Lula (PT) e ter uma fala na posse da ministra da Cultura, Margareth Menezes.

9. DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO ANEXADOS NO PROCESSO

- a) Documento de Identidade
- b) Currículo
- c) Comprovante PIS/PASEP
- d) Diploma de graduação e da titulação de maior grau
- e) Dados bancários
- f) Certidão de Quitação Eleitoral
- g) Certidão Negativa de Distribuição (Ações Criminais)
- h) Certidão de Débitos Relativos ao GDF
- i) Certidão Eletrônica Negativa de Contas Julgadas Irregulares

j) Certidão do Tribunal de Contas da União

Vale ressaltar que dos 12 instrutores participantes, os documentos listados acima são dispensáveis para 6 deles diante das seguintes justificativas:

- Gabriela Tunes da Silva e Ana Maria Veras Vilanova e Silva receberão seu pagamento nos termos do art. 54 do Ato da Mesa Diretora nº 79/2020;

- Mônica Iassanã, Marcos Pedrosa, Anna Paula Feminella e Olgamir Amancia Ferreira não serão remunerados visto que serão voluntários.

10. INVESTIMENTO

O custo total do evento, conforme carga horária e investimento por atividade, será de:

Carga Horária Total do Evento	Investimento por atividade	Investimento total
13,5 horas	Oficinas (Instrutores Internos) - R\$ 1.772,34 Palestras (Instrutores Externos) - R\$ 2.216,84	R\$ 3.989,18

As tabelas apresentadas a seguir explicitam os instrutores, quanto à remuneração:

a) Instrutores internos – remunerados na forma do art. 54 do AMD 79/2020 - totalizando R\$ R\$ 1.772,34

Categoria	Cargo na CLDF	Nome	Formação	Carga horária	Valor hora-aula	Total
Instrutora Interna	Consultora Legislativa	Ana Maria Veras Vilanova e Silva	Especialista	1,5 h/a	R\$ 525,14	R\$ 787,71
Instrutora Interna	Consultora Legislativa	Gabriela Tunes da Silva	Doutorado	1,5 h/a	R\$ 656,42	R\$ 984,63

b) Instrutores externos – remunerados por inexigibilidade - totalizando R\$ 2.216,84

Categoria	Nome	Formação	Carga horária	Valor hora-aula	Total
Instrutora Externa	Carla Antloga	Doutora	1,5 h/a	R\$ 356,12	R\$ 534,18
Instrutora Externa	Gina Vieira Ponte de Albuquerque	Mestre	1,5 h/a	R\$ 320,51	R\$ 480,76
Instrutora Externa	Rebeca Gusmão	Graduada	1,5 h/a	R\$ 267,09	R\$ 400,63
Instrutora Externa	Agna Alves Cruz	Educação Básica	1,5 h/a	R\$ 178,06	R\$ 267,09
Instrutora Externa	Núbia Santana	Educação Básica	1,5 h/a	R\$ 178,06	R\$ 267,09

Instrutora Externa	Martinha do Coco	Educação Básica	1,5 h/a	R\$ 178,06	R\$ 267,09
--------------------	------------------	-----------------	---------	---------------	---------------

c) Instrutores voluntários – não remunerados - totalizando R\$ 0,00

Categoria	Nome	Formação	Carga horária	Valor hora-aula	Total
Voluntária	Mônica Iassanã	Especialista	-----	-----	----- --
Voluntário	Marcos Pedrosa	Mestre	-----	-----	----- --
Voluntária	Anna Paula Feminella	Especialista	-----	-----	----- --
Voluntária	Olgamir Amancia Ferreira	Doutora	-----	-----	----- --

11. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O evento está na Programação Anual da Elegis de 2023. Há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com orçamento destinado à ELEGIS para a execução do Programa de Trabalho Educação e Política - 33.90.36, aprovado para o corrente exercício.

Brasília, 24 de maio de 2023.

THAIS DE OLIVEIRA ALCANTARA
Consultor Técnico-legislativo



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA ALCANTARA - Matr. 23676, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 24/05/2023, às 16:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1185082** Código CRC: **92FF49F2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8558
www.cl.df.gov.br - elegis@cl.df.gov.br

00001-00013582/2023-61

1185082v3



PARECER-PG Nº 170/2023-NPLC

Brasília, 15 de maio de 2023.

EMENTA: ELEGIS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA EVENTO INTITULADO 4ª SEMANA LEGISLATIVA PELA MULHER – REGULARIDADE DA INSTRUÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 – NOVA REGULAMENTAÇÃO – AMD 59/2023 – LEGALIDADE.

Senhor Procurador-Geral,

Encaminham-se os autos a esta Procuradoria-Geral para análise da legalidade da contratação direta de instrutores internos e externo, destinado à realização do evento intitulado **4ª SEMANA LEGISLATIVA PELA MULHER**, a realizar-se no período compreendido entre **30 de maio de 2023 a 1º de junho de 2023**.

Os autos estão instruídos com o documento de oficialização de demanda (Projeto Básico NPE SEI nº 1101728), Estudo Técnico Preliminar da Contratação NPE (SEI nº 1149683) e documentação de todos os instrutores que participarão do evento.

É o relatório.

Saliento, inicialmente, que a análise requerida a este órgão de assessoramento jurídico fica adstrita ao exame das indagações de ordem jurídica disponíveis para acesso por esta unidade acerca da questão suscitada, não adentrando em aspectos técnicos, financeiros ou inerentes ao próprio mérito do ato administrativo aprovado ou a ser oportunamente avaliado pela autoridade competente, como orienta o Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável.

Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto”.

Em esclarecimento a citada orientação, a AGU frequentemente ressalta que a função do órgão de consultoria é apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a

necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Nesse passo ressalta que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

Desta forma, como o exame da situação descrita nos autos pelo órgão jurídico restringe-se aos seus aspectos jurídicos, ficam excluídos desta análise aqueles de natureza técnica, partindo-se da premissa de que, em relação a estes, a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Dito isto, observo que a contratação descrita nos autos para a realização da 4ª Semana Legislativa pela Mulher deve ser apreendida como hipótese de contratação direta, por inviabilidade de competição, na forma prevista no art. 74, III, "f", da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a descrição constante do DOD SEI nº 1101728, o evento insere-se no Programa Câmara e Cidadania, instituído pela Lei Nº 6.106, de 2 de fevereiro de 2018, e "*[...] tem como propósito a conscientização da importância do papel da mulher e a promoção da equidade entre homens e mulheres em todos os seus aspectos, mediante debates, palestras, seminários, painéis, workshops, oficinas e todos os demais procedimentos úteis para a consecução de seus objetivos, e sua realização se dá por meio de parcerias com entidades da sociedade civil, setor privado, universidades e demais interessados, podendo o Poder Executivo colaborar com a cessão de espaços públicos*".

Por sua vez, o ETPC SEI nº 1149683 preenche todos os requisitos elencados no Ato da Mesa Diretora nº 59/2023, que regulamenta o art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviços de treinamento de pessoal, como se observa do que prevê o art. 4º, II, de citado texto regulamentar, *in verbis*:

Art. 4º A contratação de eventos de treinamento e capacitação de curta duração será implementada pela ELEGIS e o processo será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

(...)

II – estudo técnico preliminar, que conterà as seguintes informações:

- a) descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público;
- b) demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- c) estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo que lhes dão suporte;
- d) estimativa do valor da contratação, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- e) justificativa para escolha do fornecedor, acompanhada da demonstração de sua notória especialização e de sua regularidade para a contratação com a Administração;
- f) justificativa para o parcelamento ou não da contratação; e
- g) posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No mesmo passo, as exigências relativas à demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido e com o plano de contratações anual, previsto no inciso III do art. 4º do AMD 59/2023, consta do item 3 do ETPC.

Desse modo, o evento descrito nos autos eletrônicos caracteriza-se como evento de capacitação de curta duração, também aberto à comunidade, estando inserido em programa que revela a atuação institucional deste Poder Legislativo, a propósito de cumprir o objetivo descrito na Lei distrital nº 6.106, de 2 de fevereiro de 2018.

A notoriedade técnica dos instrutores está demonstrada e justificada nos autos eletrônicos, na forma exigida em lei e na regulamentação recentemente editada por esta Casa.

Assinalo que a regularidade da instrução processual e conseqüente legalidade da contratação pretendida para a realização do evento demanda a oportuna autorização da autoridade superior, na forma prevista no art. 4º, VI, do AMD nº 59/2023, que deverá ser numerado e divulgado, conforme disposto no art. 8º desse mesmo Ato.

Assim, entendo que o caso dos autos caracteriza a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, observando os requisitos da instrução processual previstos no AMD nº 59/2023, razão pela qual opino pela legalidade da contratação direta descrita nos autos.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

CARLA MARIA MARTINS GOMES
Procuradora Legislativa



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA MARTINS GOMES - Matr. 13098, Procurador(a) Legislativo**, em 15/05/2023, às 16:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1170215** Código CRC: **CE19626D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8584
www.cl.df.gov.br - pg@cl.df.gov.br

00001-00013582/2023-61

1170215v4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Execução Orçamentária



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2023

PROCESSO Nº 00001-00013582/2023-61

Modalidade: Inexigível	Referência: Art. 74, III, "f"
Programa de Trabalho: 01.128.6204.4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF	
Subtítulo: 0001 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL	
Elemento de Despesa: 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 87.600,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 2.216,84
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 85.383,16
Valor desta Despesa: R\$ 2.216,84 (Dois Mil e Duzentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)	
Credor:	
017.654.815-70 - AGNA ALVES DA CRUZ	R\$ 267,09
852.160.971-04 - CARLA SABRINA XAVIER ANTLOGA	R\$ 534,18
584.585.221-87 - GINA VIEIRA PONTE DE ALBUQUERQUE	R\$ 480,76
372.874.351-87 - MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA	R\$ 267,09
976.324.654-72 - NÚBIA REJANE SANTANA	R\$ 267,09
705.159.991-72 - REBECA BRAGA LAKISS GUSMÃO	R\$ 400,63

Especificação / Observação: Contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de instrutores para a realização da 4ª Semana Legislativa da Mulher, integrante do Programa Câmara e Cidadania, instituída pela Lei Nº 6.106 de 2 de fevereiro de 2018, conforme Projeto Básico NPE (SEI 1185082).

Valor total da despesa: R\$ 3.989,18, sendo:

Instrutores internos = R\$ 1.772,34*

Instrutores externos = R\$ 2.216,84

(Classificação: 33.90.36-28)

*Ressaltamos que, conforme item 10, "a", do Projeto Básico NPE (SEI 1185082), as duas instrutoras internas serão remuneradas na forma do art. 54, do AMD 79/2020, diretamente na Folha de Pagamento.

Conforme Parecer-PG nº 170/2023-NPLC (SEI 1170215), Instrução NUAQ nº 033/2023 - Inexigibilidade de Licitação (SEI 1188271) e Despacho GMD (SEI 1187745).

EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA NO ID 372 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2023, NO VALOR DE R\$ 25.000,00, NA PÁGINA 106 DA APOSTILA, DISPONÍVEL EM: <https://www.cl.df.gov.br/en/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa>.

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

Gilmar Aparecido Oliveira
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 2.216,84 (Dois Mil e Duzentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para emissão da Nota de Empenho e à Coordenadoria de Contratos e Aquisições com vistas ao Núcleo de Aquisições para inserção do respectivo ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Legislativa, conforme exigência do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Pedro Henrique Medeiros de Araujo

Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023

Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 26/05/2023, às 19:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/05/2023, às 19:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 26/05/2023, às 20:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1188984** Código CRC: **BCC8A2C1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8564
www.cl.df.gov.br - seo@cl.df.gov.br

00001-00013582/2023-61

1188984v4